

Designação: Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Engenharia Eletrotécnica.

Assunto: Ata de Apreciação das Candidaturas – Candidatos Admitidos e Excluídos

Membros do Júri:

Presidente – Eng.ª Dina Batel, Chefe de Divisão de Manutenção de Edifícios e Equipamentos Municipais;

1º Vogal – Eng.ª Florbela Matos, Técnica Superior da Divisão de Estudos, Projetos e Obras;

2º Vogal – Dr. João Gomes, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos.

Local: _____ **Hora:** _____

-----Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2014, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Engenharia Eletrotécnica, estando presentes: -----

Presidente – Eng.ª Dina Batel, Chefe de Divisão de Manutenção de Edifícios e Equipamentos Municipais; -----

1º Vogal – Eng.ª Florbela Matos, Técnica Superior da Divisão de Estudos, Projetos e Obras; -----

2º Vogal – Dr. João Gomes, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos. -----

-----Esta reunião teve como objectivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redacção conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte: -----

-----Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: -----

Nº Candidato	Nome
10056/14	Carlos Manuel dos Santos Tavares
9899/14	César Valentino Ribeiro Coutinho
10189/14	Cláudio Jorge Rodrigues Coelho

Nº Candidato	Nome
10854/14	Daniel Bruno Lopes Domingues
11041/14	Dárcio José Oliveira Pires
10359/14	David Manuel Gonçalves de Melo
10089/14	Filipe Marques Cordeiro
11353/14	Hugo Filipe de Figueiredo Cardoso
10596/14	José Rafael Soares de Lemos
10377/14	José Teotónio Elias Barão
9456/14	Marco Alexandre dos Santos Sousa
11351/14	Nuno Filipe Teixeira Mónica Conde
9144/14	Pedro Manuel Ramos Martins
10145/14	Rui Manuel Rodrigues da Silva
11085/14	Sérgio Joaquim Correia de Bessa Cerdeira

-----Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

Nº Candidato	Nome	Motivo de exclusão
11422/14	Abílio Santos Almeida	a)
9461/14	Ana Rita Assunção Teixeira	c)
10933/14	Bruno Filipe de Brito Galvão	c)
11053/14	Carlos Manuel Costa Ventura Rocha Melaneo	b)
10643/14	Filipe Manuel Martins Raminhos	d)
10852/14	Francisco André Martins Ferreira	c)
11876/14	Hélder da Costa	c), e), f)
11145/14	José Filipe Gandarinho Quental	c), e)
10941/14	Luís de Oliveira Mendes	a)
11147/14	Manuel Fernando da Silva Neto	c)
9976/14	Marco Paulo Figueiredo Murtinheira	c)
12019/14	Miguel José Magalhães Lopes	a)
11685/14	Mónica Vanessa Fernandes Lopes	b), e)
11405/14	Paulo Jorge Alves Ferreira	a), c)
11045/14	Rogério Adelino Marquez Tomás	c)
9973/14	Rui Tiago Morgado	a), b)
11540/14	Válter Duarte Correia Lobo Bento	c)

- a) O candidato não detém a licenciatura exigida
- b) O candidato não apresentou o formulário de candidatura
- c) O formulário de candidatura não se encontra devidamente preenchido, assinado e/ou datado
- d) O candidato não anexou à candidatura Declaração a que se refere ii), d), n.º 1 do artigo 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro
- e) O candidato não anexou à candidatura o certificado de habilitações
- f) O candidato não declara deter os requisitos de admissão conforme consta do quadro n.º 7 do formulário de candidatura
- g) O candidato não anexou à candidatura o *Curriculum Vitae*
- h) O candidato enviou a candidatura fora de prazo
- i) O candidato enviou a candidatura em formato papel

-----O júri deliberou notificar todos os candidatos, por Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações e da disponibilização na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º e dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º1 do artigo 36º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão. -----

-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 20 de junho de 2014

O Júri

(Eng.ª Dina Batel)

(Eng.ª Florbela Matos)

(Dr. João Gomes)